



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 787

CEP 78.540-000

Fone: (065) 546-1250

LEI Nº 197, de 14 de Dezembro de 1994

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Comodato com o D.V. O.P. e dá outras providências.

NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

Art. 1º - Fica, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, autorizado a assinar Comodato com o Departamento de Viação e Obras Públicas-DVOP estadual, para cedência ao Município de Máquinas, Equipamentos Rodoviários e Veículos.

Art. 2º - O prazo de validade do Comodato será de até 31 de Dezembro de 1996.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia, MT, 14 de Dezembro de 1994.



NELSON CORÁ

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cláudia 14/12/94.



Erineu Diesel  
Sec. de Administração